

# RELATÓRIO DE OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

---

VAILATTI BEBIDAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

VINÍCOLA ALLEANZA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n. 5005309-74.2024.8.24.0019/SC

Juízo da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e  
Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Exma. Sra. Juíza de Direito Aline Mendes de Godoy



**INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**  
A SERVIÇO DA JUSTIÇA



**INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**  
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

## I – INTRODUÇÃO

Em atenção ao contido no item 2 da decisão do evento 456, a Auxiliar do Juízo apresenta o Relatório de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial, contendo o número do evento do processo em que protocolada a objeção, o nome do credor objetante, o valor e a classe de seu crédito, eventual existência de habilitação ou impugnação ajuizada pelo credor e as cláusulas do plano objetadas.

Rememora-se que o plano de recuperação judicial e seus anexos foram apresentados pelas Recuperandas em 22/01/2024 (evento 358) e o edital de aviso aos credores sobre o recebimento do plano foi publicado em 12/11/2024 (evento 423).

O edital, em respeito ao contido no art. 53 da lei n. 11.101/2005, fixou o prazo de trinta dias para objeções, o qual findou em 12/12/2024. Houve apresentação de objeções aos eventos 433, 440, 446, 448, 450, 455, 495, 502 e 507.

Sendo assim, a Administradora Judicial apresenta, abaixo, o quadro-resumo das objeções.



**INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**  
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

## II – QUADRO-RESUMO DAS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EV.	DATA	CREDOR	VALOR EDITAL ART 7º, § 2º	CLASSE	HABILITAÇÃO/ IMPUGNAÇÃO	CLÁUSULAS OBJETADAS
433	14/11/2024	DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	R\$ 133.513,73	Classe III (Art. 41, III)	-	- Cláusula 1.5 (Da Suspensão das Ações e Execuções dos Créditos Originários Contra o Grupo Alleanza); - Cláusula 5.2.2 (Proposta de Pagamento Classe III – Quirografários: deságio de 80%, carência de 24 meses da homologação, prazo de 15 anos, correção pela TR e juros simples de 1% a.a.); e - Cláusula 5.2.6 (Débitos Tributários).
440	21/11/2024	BEBIDAS FLORETE LTDA.	R\$ 909.382,12	Classe III (Art. 41, III)	-	Reitera suas objeções juntadas aos eventos 258 e 327.  - Cláusula 1.5 (Da Suspensão das Ações e Execuções dos Créditos Originários Contra o Grupo Alleanza); e - Cláusula 5.2.2 (Proposta de Pagamento Classe III – Quirografários: deságio de 80%, carência de 24 meses da homologação, prazo de 15 anos, correção pela TR e juros simples de 1% a.a.).
446	29/11/2024	AUDAX CAPITAL SECURITIZADORA S/A SEJA SECURITIZADORA S/A	R\$ 29.640,00 R\$ 544.231,26	Classe III (Art. 41, III)	-	- Cláusula 1.5 (Da Suspensão das Ações e Execuções dos Créditos Originários Contra o Grupo Alleanza); e - Cláusula 5.2.2 (Proposta de Pagamento Classe III – Quirografários: deságio de 80%, carência de 24 meses da homologação,



**INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**  
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

EV.	DATA	CREDOR	VALOR EDITAL ART 7º, § 2º	CLASSE	HABILITAÇÃO/ IMPUGNAÇÃO	CLÁUSULAS OBJETADAS
448	02/12/2024	BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 1.390.219,86	Classe III (Art. 41, III)	5010452- 44.2024.8.24.0019/SC	prazo de 15 anos, correção pela TR e juros simples de 1% a.a.).  - Cláusula 1.5 (Da Suspensão das Ações e Execuções dos Créditos Originários Contra o Grupo Alleanza); - Cláusula 3.3 (Reestruturação Administrativa e Financeira); - Cláusula 5.2.2 (Proposta de Pagamento Classe III – Quirografários: deságio de 80%, carência de 24 meses da homologação, prazo de 15 anos, correção pela TR e juros simples de 1% a.a.); - Cláusula 5.2.4 (Créditos Retardatários); - Cláusula 5.2.5 (Créditos Ilíquidos); e - Cláusula 6.2 (Exclusão das Restrições Cadastrais);
450	03/12/2024	OMERU SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.	R\$ 334.684,97	Classe III (Art. 41, III)	-	Reitera suas objeções juntadas aos eventos 361.  - Cláusula 1.5 (Da Suspensão das Ações e Execuções dos Créditos Originários Contra o Grupo Alleanza); e - Cláusula 5.2.2 (Proposta de Pagamento Classe III – Quirografários: deságio de 80%, carência de 24 meses da homologação, prazo de 15 anos, correção pela TR e juros simples de 1% a.a.).



**INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**  
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

EV.	DATA	CREDOR	VALOR EDITAL ART 7º, § 2º	CLASSE	HABILITAÇÃO/ IMPUGNAÇÃO	CLÁUSULAS OBJETADAS
455	04/12/2024	COOPERATIVA DE CRÉDITO DA SERRA CATARINENSE - CREDICOMIN	R\$ 141.596,72	Classe III (Art. 41, III)	5010373- 65.2024.8.24.0019/SC	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cláusula 1.5 (Da Suspensão das Ações e Execuções dos Créditos Originários Contra o Grupo Alleanza);</li><li>- Cláusula 5.2.2 (Proposta de Pagamento Classe III – Quirografários: deságio de 80%, carência de 24 meses da homologação, prazo de 15 anos, correção pela TR e juros simples de 1% a.a.); e</li><li>- Cláusula 6.2 (Exclusão das Restrições Cadastrais);</li></ul>
495	10/12/2024	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 258.066,82	Classe III (Art. 41, III)	5010436- 90.2024.8.24.0019/SC	<p>Reitera suas objeções juntadas aos eventos 362.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cláusula 1.5 (Da Suspensão das Ações e Execuções dos Créditos Originários Contra o Grupo Alleanza);</li><li>- Cláusula 1.9 (Inadimplemento das Obrigações)</li><li>- Cláusula 5.2.2 (Proposta de Pagamento Classe III – Quirografários: deságio de 80%, carência de 24 meses da homologação, prazo de 15 anos, correção pela TR e juros simples de 1% a.a.);</li><li>- Cláusula 5.2.8 (Atualização Monetária dos Créditos);</li><li>- Cláusula 6.2 (Exclusão das Restrições Cadastrais); e</li><li>- Cláusula 6.3 (na parte em que toca a alienação de bens).</li></ul>



**INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**  
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

EV.	DATA	CREDOR	VALOR EDITAL ART 7º, § 2º	CLASSE	HABILITAÇÃO/ IMPUGNAÇÃO	CLÁUSULAS OBJETADAS
502	10/12/2024	TAIPATSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL	R\$ 263.481,47	Classe III (Art. 41, III)	-	- Cláusula 1.5 (Da Suspensão das Ações e Execuções dos Créditos Originários Contra o Grupo Alleanza); e - Cláusula 1.11 (Das Discussões Judiciais: honorários contratuais e sucumbenciais).
507	11/12/2024	TRANSPORTES MAKARINA KREMER LTDA	R\$ 25.180,00	Classe III (Art. 41, III)	-	- Cláusula 1.5 (Da Suspensão das Ações e Execuções dos Créditos Originários Contra o Grupo Alleanza); e - Cláusula 5.2.2 (Proposta de Pagamento Classe III – Quirografários: deságio de 80%, carência de 24 meses da homologação, prazo de 15 anos, correção pela TR e juros simples de 1% a.a.);



**INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**  
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

### **III – CONCLUSÃO**

A Administradora Judicial informa que as questões referentes a legalidade do plano de recuperação judicial foram objeto do Relatório do Plano de Recuperação Judicial apresentado ao evento 269.

Quanto às demais proposições das empresas em recuperação judicial, dado o caráter negocial do procedimento de recuperação judicial, a Administração Judicial reporta aos credores reunidos em assembleia geral que se manifestem expressamente no ponto, sem prejuízo de que seja apresentado o modificativo ao plano de recuperação judicial em atenção às considerações dos credores objetantes.

**CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.**

Administradora Judicial

CNPJ nº 50.197.392/0001-07